

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROGRAMA DE MONITORIA

## EDITAL MIPP0012/2020

### 1.DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação e inclusão**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP00039) e Parasitologia (MIP00090),

1.5- Professores vinculados:

Professores
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE 2433880) - MIP
Patrícia Riddell Millar (SIAPE 1532514-8) – MIP

1.6 – Número de Vagas Oferecidas:

Duas (2) vagas para monitoria voluntária de ampla concorrência entre todos os alunos inscritos dos cursos de graduação atendidos neste edital (Ciências Biológicas e Farmácia).

### 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **24/08/2020 a 27/08/2020**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://forms.gle/H27Hnv3ULGGpbB1k6>

2.3 -Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia ou Ciências Biológicas e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia ou Ciências Biológicas

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos até 5 ano.

3.3- Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3.4- Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

3.5- Ter disponibilidade para dedicar 12 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

### 4. DAS PROVAS.

4.1- Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota e assíncrona - **31/08/2020** (segunda-feira) – horário: 9:00 e término às: 9:00 horas do dia **01/09/2020**.

4.2- Entrevista realizada de forma síncrona, via Google Meet, no link <https://meet.google.com/nmv-ptzf-evt> em horário agendado previamente com cada candidato no dia **01/09/2020** (terça- feira) as 14:00 horas para instruções.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos profissionais farmacêuticos e biólogos. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas assíncronas (via Classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros síncronos (TBL, instrução por pares, games,...) para estimular uma visão integrada de conteúdos, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.

4.4- Tópicos para avaliação teórica

- 1 – Giardíase
- 2 – Toxoplasmose
- 3- Geo-helmintos
- 4 – Complexo Teníase-cisticercose

4.5- Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (prova escrita - eliminatória) e entrevista (eliminatória). Será considerado como critério eliminatório na entrevista não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

4.6- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA.11 a Ed. Atheneu, 2005.
- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE

4.7 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (eliminatória) e entrevista (eliminatória). Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

- Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item.

- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

- As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido

- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7 Data e local da divulgação do resultado: 01 de setembro de 2020 no site do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP) e via e-mail para os candidatos.

4.8 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): **disponibilidade de horário** para atender as atividades propostas; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.9- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados. O aluno poderá enviar e-mail ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia com suas argumentações - [mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)

## 5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

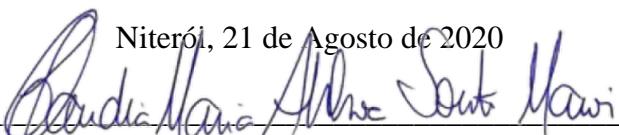
O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a

declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 21 de Agosto de 2020



**Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior**  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes  
Uchôa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**